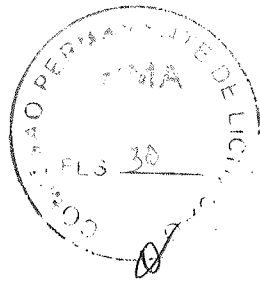


ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



TERMO DE RATIFICAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DP2023.12.21.01-SECULT

Considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com a legislação pertinente (art.24, inc.II, da Lei n. 8.666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, os termos das razões lançadas no **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º DP2023.12.21.01-SECULT**, **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** sob o n.º DP2023.12.21.01-SECULT, da empresa **ALEXANDRA MARA ROCHA NOGUEIRA - PLANETA DOS FOGOS** – CNPJ Nº 15.151.730/0001-60, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA SHOW PIROTÉCNICO EM COMEMORAÇÃO A VIRADA DO ANO 2023/2024, COM UTILIZAÇÃO DE FOGOS DE BAIXO RUÍDO, CONFORME O DETALHAMENTO EM ANEXO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**, sendo que o valor global R\$ 17.310,00 (DEZESSETE MIL TREZENTOS E DEZ REAIS).

De acordo com o Acórdão TCU nº 1.336/2006 - Plenário dar a seguinte redação: “a eficácia dos atos de dispensa e inexigibilidade de licitação a que se refere o art.26 da Lei 8.666/93 (art. 24, Incisos III a XXIV e Art. 25 da Lei 8.666/93), está condicionada a sua publicação na Imprensa Oficial, salvo se, em observância ao princípio da economicidade, os valores contratados estiverem dentro dos limites fixados nos art. 24, I e II da Lei 8.666/93.”, valores até os limites fixados no Art 24 Inciso I e II não a obrigatoriedade da publicação no DOU, mas para garantir a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicado/afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal.

Aratuba/CE, 26 de Dezembro de 2023.


ALEXANDRO LEITE SANTIAGO
Secretário Municipal de Turismo e Cultura